



Jaguaribe, 26 de março de 2026

Edição Nº: 4709

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.03.01/2026 O Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. (as) Secretário (as), faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo 12.03.01/2024**, a seguir: **OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP” EM ATENÇÃO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE/CE UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO: FUNDAMENTAL – 05.07.12.361.1201.2.021 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 EMPRESA: ACERTA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA; CNPJ: 42.929.494/0001-33; VALOR GLOBAL: R\$ 370.360,00 (Trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta reais). FUNDAMENTO LEGAL Decreto Federal Nº 11.462 de 31 de março de 2023 e suas posteriores alterações, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no Art. 86 § 3º da Lei Nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e Lei Nº 14.770/2023 e suas alterações e legislação pertinente. Declaração emitida pelo o Agente de Contratação e ratificada pelo Sr. Ordenador de Despesas da Sec. de Educação e Cultura da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Jaguaribe-CE, 18 de março de 2026 **Francisco Elder Cavalcante Barroso** Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura**

*** *** ***

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 12.03.01/2026-01 RESULTANTE DO PROCESSO CARONA Nº 12.03.01/2026 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024 UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP” EM ATENÇÃO AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JAGUARIBE/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTAL – 05.07.12.361.1201.2.021 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. VALOR GLOBAL: R\$ 370.360,00 (Trezentos e setenta mil, trezentos e sessenta reais). VIGENCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), ate 31 de Dezembro de 2026. CONTRATADO: ACERTA SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA ASSINA (M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): Gleison Santos Dutra ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Elder Cavalcante Barroso Jaguaribe-CE, 24 de março de 2026 **Francisco Elder Cavalcante Barroso Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e Cultura**

*** *** ***

Aviso de Adjudicação E Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA – 2026031201-DE** Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES DESENVOLVIDAS A LUZ DA LEGISLAÇÃO VIGENTE JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE** Vencedor: **PRAXIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ Nº 58.242.194/0001-11** no valor total de **R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)**. Adjudico e Homologo o presente certame na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 26 de março de 2026. **JOSE RUI PEIXOTO PINHEIRO** - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

DECRETO MUNICIPAL 1.643 de 17 de março de 2026. Acrescenta uma vaga no Cargo de Assessor Técnico de Programas e Projetos Educacionais e Culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, adotando outras providências. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a vigência da Lei 1.721, de 17 de dezembro de 2021, que no seu art. 41, alíneas “a” e “c”, autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer a distribuição dos cargos e funções comissionadas para as Secretarias e Órgãos Municipais da administração direta e para as Entidades da administração indireta, de acordo com a necessidade administrativa que julgar adequada, bem como acrescentar número de vagas para cargos comissionados por meio de Decreto e, também, criar atribuições. **CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura demanda reforço em sua estrutura administrativa para melhor execução de suas atribuições institucionais, especialmente na Gestão Administrativa. **DECRETA: Art. 1º.** Cria mais uma vaga no cargo de Assessor Técnico de Programas e Projetos Educacionais e Culturais da Secretaria da Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.** Palácio da Intendência, 17 de março de 2026. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** *** ***